



# ***Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE***

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**Gabinete do Vereador Yuri Coimbra Duarte – PP**

**PROJETO DE LEI Nº 6/2021**

EMENTA: Propõe ao Poder Legislativo o Projeto de Lei para a criação de um Centro Cultural em Santa Maria da Boa Vista/PE, denominado Centro Cultural Abigail Barros”.

## **CENTRO CULTURAL ABIGAIL BARROS**

***Yuri Coimbra Duarte***  
***Vereador***



# ***Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE***

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

## **Gabinete do Vereador Yuri Coimbra Duarte**

### **PROJETO DE LEI Nº 6º**

**EMENTA:** Apresento ao Poder Legislativo um Projeto de Lei propondo a criação de um Centro Cultural e Histórico em Santa Maria da Boa Vista - PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação desta proposta os vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar o 1º (primeiro) Centro Cultural de Santa Maria da Boa Vista –PE;

Art. 2º - O centro de cultura da cidade se chamará Centro Cultural Abigail Barros;

Art. 3º - Promover ações culturais nas áreas de música, cinema, teatro, dança, literatura e artes visuais, como por exemplo: Espaço Memória: preservando sua fachada, sua estética original da época; Galeria e Atelier de Arte: espaço destinado a artes visuais, obras diversas e exposições com ações educativas;

Art. 4º -Criar Sala de Leitura e sala de pintura.

Art. 5º Implantar acervo diversificado de arte e cultura com milhares de títulos, além de textos em dramaturgia e de banco de partituras;

Art. 6º - Criar Salas de Oficinas e Cursos: Espaços destinados a arte-educação de crianças e adultos nas diversas linguagens artísticas; Sala de Ensaio: local para realizar ensaios artísticos e como sala de formação para realização de cursos e workshops;

Art. 7º Espaço Conexão: Ambiente que teria como finalidade incentivar o uso sustentável e consciente de novas tecnologias, com atividades como internet livre, oficinas dinâmicas e curso de introdução à informática.

-

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Yuri Coimbra Duarte, em 28 de maio de 2021

**Yuri Coimbra Duarte**



# **Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

Vereador

## **JUSTIFICATIVA.**

O vereador Yuri Coimbra Duarte - PP- e o Secretário de Cultura e Lazer, Denivaldo Medeiros da Cruz (Guga Medeiros) sensível ao fato de que Santa Maria da Boa Vista comporta um investimento na área da cultura, com coordenação e apoio da Prefeitura Municipal desta cidade e sabedor de um excelente espaço histórico, situado na Rua Dr. Araújo Jorge, Centro. Condizente com nossas manifestações culturais na área central de nossa cidade, mais especificamente na área nobre do nosso sítio histórico. Apresenta nesta casa legislativa este Projeto de Lei requerendo e solicitando recursos para implantar no local um Centro Cultural.

O pedido de apreciação deste projeto será para que o chefe do legislativo juntamente com os demais vereadores desta casa analisem a possibilidade de realizarmos uma parceria público privada, envolvendo além da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, o governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de cultura do Estado, órgãos como o COMERCIO, SESC, SENAC e o responsável pelo prédio da antiga residência onde morou a Senhora Abigail Barros até o fim de seus dias. Esta casa, segundo relato deixado por sua ex-proprietária, Senhora Abigail, foi o lar dos seus pais, o ex-prefeito, Florêncio Alves de Barros Filho, conhecido como (Sr. Barrinho) e a Sr.<sup>a</sup>. Judith Sampaio Gomes de Barros, primos legítimos, casados em 1917. E, em homenagem a D. Abigail Barros, senhora influente e admiradora contribuinte para a cultura e a história do nosso município com documentários, participação efetiva em manifestações culturais, familiares, particulares e sociais, dando portanto sua contribuição para a riqueza da nossa história através da boa música e da religiosidade. Faz-se saber necessariamente colocarmos neste centro de arte, pesquisa e vivências sócio – histórico - culturais pela nossa admiração e respeito, seu nome - Abigail Barros. Porque, considero que a História e a Cultura são motivos suficientes para a população frequentar um recinto inovador, em especial se estiver dotado de salas, espaços, galerias, café, etc. E ainda a necessidade de resgate histórico de nossa cidade. Sendo hoje uma referência para dezenas de outras cidades circunvizinhas. O uso da antiga residência da família Barros pode trazer mais um novo valor para a história da nossa cidade, transformando a vida de muitas pessoas que admiram a arte em todos os aspectos, transformando sonhos em realidade. Transformando o local em pólo produtor de arte no presente e promovendo transformações no futuro.

Esta sugestão apresentada, propõe a ocupação no espaço que será feita com ações culturais nas áreas de música, cinema, teatro, dança, literatura e artes visuais, como por exemplo: Espaço Memória: preservando sua fachada, sua estética original da época; Galeria e Atelier de Arte: espaço destinado a artes visuais, obras diversas e exposições com ações educativas; Sala de Leitura. Também de diversificado acervo de arte e cultura com milhares de títulos, além de textos em dramaturgia e de banco de partituras; Salas de Oficinas e Cursos: Espaços destinados a arte-educação de crianças e adultos nas diversas linguagens artísticas; Sala de Ensaio: local para realizar ensaios artísticos e como sala de formação para realização de cursos e workshops; Espaço Conexão: Ambiente que teria como finalidade incentivar o uso sustentável e consciente



## ***Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE***

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

***A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE***

de novas tecnologias, com atividades como internet livre, oficinas dinâmicas e curso de introdução a informática.

Diante do exposto, trago o que seria um verdadeiro presente para toda a população de Santa Maria da Boa Vista, que ganharia um espaço moderno e apropriado para se tornar um centro de referência em cultura. Resignificando esse espaço não de forma isolada, mas com trabalhos conjugados aos diversos departamentos que compõem a Secretaria de Cultura, como o museu e casa do artesão. Sobretudo, transferir os trabalhos e toda execução das atividades da secretaria de cultura para essa nova instalação. Finalizando, teremos um espaço mais homogêneo, dinâmico e prático para que os funcionários possam trabalhar de forma mais eficaz, interagindo efetivamente melhor. Portanto, Vamos dessa forma buscar viver a arte da transformação em sua plenitude.

**Gabinete do Vereador Yuri Coimbra Duarte, em 28 de maio de 2021.**

**Yuri Coimbra Duarte**  
**Vereador**

O vereador Yuri Coimbra Duarte - PP- e o Secretário de Cultura e Lazer, Denizaldo Medeiros da Cruz (Guga Medeiros) sensível ao fato de que Santa Maria da Boa Vista comporta um investimento na área da cultura, com coordenação e apoio da Prefeitura Municipal desta cidade e sabedor de um excelente espaço histórico, situado na Rua Dr. Araújo Jorge, Centro. Condizente com nossas manifestações culturais na área central de nossa cidade, mais especificamente na área nobre do nosso sítio histórico. Apresenta nesta casa legislativa este Projeto de Lei requerendo e solicitando recursos para implantar no local um Centro Cultural.

O pedido de apreciação deste projeto será para que o chefe do legislativo juntamente com os demais vereadores desta casa analisem a possibilidade de realizarmos uma parceria público privada, envolvendo além da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, o governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de cultura do Estado, órgãos como o COMERCIO, SESC, SENAC e o responsável pelo prédio da antiga residência onde Morou a Senhora Abigail Barros até o fim de seus dias. Esta casa, segundo relato deixado por sua ex-proprietária, Senhora Abigail, foi o lar dos seus pais, o ex-prefeito, Florêncio Alves de Barros Filho, conhecido como (Sr. Barrinho) e a Sr.<sup>a</sup>. Judith Sampaio Gomes de Barros, primos legítimos, casados em 1917. E, em homenagem a D. Abigail Barros, senhora influente e admiradora contribuinte para a cultura e a história do nosso município com documentários, participação efetiva em manifestações culturais, familiares, particulares e sociais, dando portanto sua contribuição para a riqueza da nossa história através da boa música e da religiosidade. Faz-se saber necessariamente colocarmos neste centro de arte, pesquisa e vivências sócio – histórico - culturais pela nossa admiração e respeito, seu nome - Abigail Barros. Porque, considero que a História e a Cultura são motivos suficientes para a população frequentar um recinto inovador, em especial se estiver dotado de salas, espaços, ga-



## ***Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE***

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

***A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE***

lerias, café, etc. E ainda a necessidade de resgate histórico de nossa cidade. Sendo hoje uma referência para dezenas de outras cidades circunvizinhas. O uso da antiga residência da família Barros pode trazer mais um novo valor para a história da nossa cidade, transformando a vida de muitas pessoas que admiram a arte em todos os aspectos, transformando sonhos em realidade. Transformando o local em pólo produtor de arte no presente e promovendo transformações no futuro.

Esta sugestão apresentada, propõe a ocupação no espaço que será feita com ações culturais nas áreas de música, cinema, teatro, dança, literatura e artes visuais, como por exemplo: Espaço Memória: preservando sua fachada, sua estética original da época;

Galeria e Atelier de Arte: espaço destinado a artes visuais, obras diversas e exposições com ações educativas; Sala de Leitura. Também de diversificado acervo de arte e cultura com milhares de títulos, além de textos em dramaturgia e de banco de partituras; Salas de Oficinas e Cursos: Espaços destinados a arte-educação de crianças e adultos nas diversas linguagens artísticas; Sala de Ensaio: local para realizar ensaios artísticos e como sala de formação para realização de cursos e workshops; Espaço Conexão: Ambiente que teria como finalidade incentivar o uso sustentável e consciente de novas tecnologias, com atividades como internet livre, oficinas dinâmicas e curso de introdução a informática.

Diante do exposto, trago o que seria um verdadeiro presente para toda a população de Santa Maria da Boa Vista, que ganharia um espaço moderno e apropriado para se tornar um centro de referência em cultura. Ressignificando esse espaço não de forma isolada, mas com trabalhos conjugados aos diversos departamentos que compõem a Secretaria de Cultura, como o museu e casa do artesão. Sobretudo, transferir os trabalhos e toda execução das atividades da secretaria de cultura para essa nova instalação. Finalizando, teremos um espaço mais homogêneo, dinâmico e prático para que os funcionários possam trabalhar de forma mais eficaz, interagindo efetivamente melhor. Portanto, Vamos dessa forma buscar viver a arte da transformação em sua plenitude.

Por isso que solicito dos meus pares pela aprovação desse Projeto de Lei.